

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 12 | Terça-feira, 17/01/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação	3
Unidade de Auditoria Especializada em Transferência de Recursos da União	3
Representação do TCU no Estado do Pará	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	10
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe o art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-030.539/2022-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante prescrito no art. 26, **caput** e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, acrescido do benefício especial previsto nos arts. 1º e 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-030.474/2022-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 20 c/c com art. 26, **caput** e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, **caput**, §§ 1º, 2º, inciso I, e art. 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.284/2022-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ELINETE MARIA SOARES BELÉ, Matrícula nº 5642-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado o direito adquirido pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;

ATIVIDADE(S): Congresso dos Municípios - Eficiência e Transparência na Gestão Pública - Sistema Viajar nº 5/2023;

LOCAL/PERÍODO: Maceió-AL, de 19 a 20/01/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	18 a 21/01/2023	3,5	3	R\$ 1.244,29	R\$ 137,88	R\$ 4.217,13	R\$ 480,00	R\$ 4.697,13	R\$ 2.247,13	R\$ 2.450,00
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-6	18 a 20/01/2023	2,5	2,5	R\$ 1.119,86	R\$ 114,90	R\$ 2.684,75	R\$ 480,00	R\$ 3.164,75	R\$ 1.414,75	R\$ 1.750,00

Em 16 de Janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO****REPRESENTAÇÃO DO TCU NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIAS**

PORTARIA REP-PA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA REPRESENTAÇÃO DO TCU NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e em cumprimento ao que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da PORTARIA-AUDTRANSFERÊNCIAS Nº 1, de 4 de janeiro de 2023, e nos termos do que dispõe nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do seguinte contrato:

Contratos	Objeto	Contratada
1/2019	Prestação de Serviço de vigilância armada	BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI
1/2020	Prestação de serviços continuados de Limpeza, Copeiragem e Recepção nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará - Sec-PA, em modelo de contrato por desempenho/resultado para o serviço de limpeza, com fornecimento de todos os insumos materiais necessários à execução dos serviços.	VISION EMPREENDIMENTOSLTDA
Conta Contrato 12041	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica	EQUATORIALENERGIA
Matrícula 2099764	Fornecimento de Água e prestação de serviço de esgoto	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Titulares:

PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, TEFC, Matrícula TCU nº 2070-2

ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, TEFC, Matrícula TCU nº 1701-9

Substituto:

LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, TEFC, Matrícula TCU nº 7618-0

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria SEC-PA nº 1, de 15 de outubro de 2020, a Portaria SEC-PA nº 2, de 1º de abril de 2019 e a Portaria SEC-PA nº 4, de 13 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2023.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

Auditor-Chefe Adjunto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA-GERAL DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Visita técnica com a Antt a trechos ferroviários da MRS e FIPS em Santos - Sistema Viajar nº 2/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 25 a 27/01/2023;

ATESTAÇÃO: Segecex.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BRUNO MARTINELLO LIMA / 7610-4	AUFC FC-5	25 a 28/01/2023	3,5	3	R\$ 787,00	R\$ 137,88	R\$ 2.616,62	R\$ 480,00	R\$ 3.096,62	R\$ 646,62	R\$ 2.450,00
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES / 8584-7	AUFC FC-5	25 a 28/01/2023	3,5	3	R\$ 787,00	R\$ 137,88	R\$ 2.616,62	R\$ 480,00	R\$ 3.096,62	R\$ 646,62	R\$ 2.450,00
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY / 8617-7	AUFC FC-5	25 a 28/01/2023	3,5	3	R\$ 787,00	R\$ 137,88	R\$ 2.616,62	R\$ 480,00	R\$ 3.096,62	R\$ 646,62	R\$ 2.450,00

Em 16 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor de Gestão Operacional substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DA SEAUD;

ATIVIDADE(S): Participação presencial de servidor em encontros técnicos no âmbito da auditoria fin. integrada c/ conformidade (contas anuais do TCU-2022) e em atividades de integração na Seaud - Sistema Viajar nº 1/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 24 a 26/01/2023;

ATESTAÇÃO: Seaud.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS 8170-1	AUFC	23 a 27/01/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 206,82	R\$ 2.493,18	R\$ 480,00	R\$ 2.973,18	R\$ 0,00	R\$ 2.973,18

Em 16 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor de Gestão Operacional substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, matrícula 2081-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: REP-MA.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2523, conforme descrito acima.

Em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor substituto da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Subdelega competência aos titulares das Diretorias da
Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao titular da Diretoria de Pagamento de Pessoal (Dipag) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - homologar os cálculos de benefícios previdenciários e expedir os respectivos de inatividade;

II - publicar no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) as informações relativas às designações de usuários dos serviços de comunicação conforme estabelecem os arts. 4º, inciso IV, e 7º da Portaria-TCU 47, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao titular da Diretoria de Legislação de Pessoal (Dilpe) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - decidir, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal sobre períodos ou saldos de férias não indenizados no acerto de contas decorrente da vacância, bem como decidir sobre a dispensa do cumprimento de novo interstício de doze meses para a aquisição do direito às primeiras férias no Tribunal, observados os normativos correlatos;

II - decidir sobre os pedidos de:

- a) licenças previstas nos incisos III, IV e VII do art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990;
 - b) licença-prêmio por assiduidade referida no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;
 - c) conforme previsto no inciso V do art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990, licença para capacitação, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;
 - d) licença à gestante, à adotante e paternidade;
 - e) auxílio-reclusão;
 - f) auxílio-funeral;
 - g) auxílio-natalidade;
 - h) assistência pré-escolar (auxílio-creche);
 - i) usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990;
 - j) pagamento da indenização de transporte e do auxílio-transporte;
 - k) afastamento para participação em programa de formação de concurso público no âmbito federal;
 - l) averbação de tempo de serviço e de contribuição e a contagem especial de tempo de serviço prestado por servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas ou perigosas, no período anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com a legislação em vigor e com as decisões do TCU, e de outros eventos relativos ao tempo de serviço do servidor;
 - m) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para fins de amamentação, observados os procedimentos definidos pela Portaria-TCU nº 388, de 12 de dezembro de 2019;
 - n) regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 2008;
 - o) inscrição e cancelamento de dependentes para fins de assistência à saúde.
- III - designar servidores para exercer as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-3, observados os requisitos dispostos nos normativos correlatos bem como editar os respectivos atos de dispensa;
- IV - designar servidores para exercer as funções de especialista sênior FC-3 e agendar a dispensa do servidor da respectiva função de confiança, observados os requisitos dispostos nos normativos correlatos;
- V - designar, mediante indicação, os substitutos de titulares das funções de confiança e dos cargos em comissão de Oficial de Gabinete e Assistente de Gabinete e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular, observados os requisitos dispostos nos normativos correlatos, bem como editar os respectivos atos de dispensa;
- VI - expedir e assinar a carteira de identidade funcional de que trata a Portaria-TCU nº 546, de 22 de dezembro de 1998;
- VII - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria do Tribunal;
- VIII - proceder ao registro, nos assentamentos individuais dos servidores, das penalidades disciplinares de advertência e suspensão previstas no art. 127 da Lei nº 8.112, de 1990; e
- IX - submeter os atos de admissão ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cadastrados no Sistema e-Pessoal, à Secretaria de Auditoria Interna (Seaud), nos termos do arts. 2º e 11 da Instrução Normativa nº 78, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao titular da Diretoria de Saúde (Dsaud) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - conceder licença:

a) para tratamento da própria saúde;

b) por motivo de doença em pessoa da família, prevista no inciso I do art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990;

c) por acidente em serviço; e

d) à gestante, que exija exame médico oficial: antecipação, natimorto e aborto;

II - constituir Juntas Médicas Oficiais.

Art. 4º Fica subdelegada competência aos titulares da Dipag, da Diesp, da Dilpe e da Dsaud e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos, além daqueles previstos nos arts. 1º ao 3º desta Portaria:

I - determinar a autuação de processos nas suas áreas de competência, inclusive os de caráter reservado;

II - deferir pedido de vista, de cópia e de informações relativas a processos afetos às suas áreas de competência, sem relator designado ou já encerrados, inclusive àqueles com restrição de acesso em razão da confidencialidade, observando-se, no que couber, o disposto nas Resoluções-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, e nº 259, de 7 de maio de 2014;

III - promover o encerramento de processo de suas áreas de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014;

IV - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da respectiva Diretoria;

V - expedir, nas suas áreas de sua competência, certidões e declarações, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 74 a 87 da Resolução-TCU nº 259, de 2014;

VI - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em suas áreas de atuação;

VII - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da respectiva Diretoria.

Art. 5º Ficam os titulares das Diretorias da Secretaria de Gestão de Pessoas autorizados a, obedecidas as atribuições relativas aos titulares de suas subunidades subordinadas, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com a necessidade do serviço.

Art. 6º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos Diretores, dentro de suas competências, entre 3 de janeiro e a presente data.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-Segep nº 151, de 29 de julho de 2022.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

PORTARIA-SEGEP Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 17, de 29 de julho de 2022, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, matrícula 5089-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Instrução", código 745, patrocinado pelo(a) Selog e autorizado pelo(a) Segecex em 15/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 12 de 17/01/2023, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-SEGEP Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DA SILVA SOUSA, matrícula 6531-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) NDContas/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) SSD/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 12 de 17/01/2023, Seção 2, p. 40)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ABONO DE PERMANÊNCIA**

- Concessão -

12 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
MARCELO CHAVES ARAGAO, AUF, Matr. 6530-7	4/1/2023	TC - 000.141/2023-2

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

Secretário

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 16 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4, de Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio a partir de 17/1/2023.

(Número de controle: 6859)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA DA SILVA JAQUES, matrícula 10691-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) SSD/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO

(Publicado no DOU Edição nº 12 de 17/01/2023, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-DILPE Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, no interesse da administração, a partir de 17 de janeiro de 2023, WALDO GOMES PEDROSA, matrícula 7617-1, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) Audiovideo/Denge/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO

(Publicado no DOU Edição nº 12 de 17/01/2023, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-DILPE Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4, TEFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Audiovideo/Denge/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO

(Publicado no DOU Edição nº 12 de 17/01/2023, Seção 2, p. 41)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EDUARDO FAVERO, matrícula 7637-6, para substituir, no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, matrícula 6463-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/1/2023.

(Número de controle: 6869)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IVAN BOTOVCHENCO SOBESTIANSKY, matrícula 10679-8, para substituir, no(a) Didef/AudGovernança/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, matrícula 8180-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/1/2023.

(Número de controle: 6851)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO, matrícula 7628-7, para substituir, no(a) AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ANA PAULA SILVA DA SILVA, matrícula 3447-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 18/1/2023.

(Número de controle: 6865)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO, matrícula 11102-3, para substituir, no(a) Diseg/AudGovernança/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, GLAUCO CASTRO MACHADO, matrícula 3365-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/1/2023.

(Número de controle: 6860)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, matrícula 9973-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, matrícula 40083-1, no período de 18/1/2023 a 25/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6866)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA RABELO DE CASTRO, matrícula 5655-3, para substituir, no(a) 3ª Diretoria da AudRecursos/AudRecursos, o(a) Diretor, código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, matrícula 2700-6, no período de 17/1/2023 a 31/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6783)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANO CASSIO DE SOUZA, matrícula 6551-0, para substituir, no(a) REP-PR/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, matrícula 3509-2, no período de 17/1/2023 a 3/2/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6838)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 3438-0, para substituir, no(a) Seor/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 9815-9, no período de 18/1/2023 a 29/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6870)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, matrícula 5656-1, para substituir, no(a) DSC/Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Supervisor de Solução Consensual, código FC-3, GLAUCO GARCIA SCANDAROLI, matrícula 10626-7, no período de 18/1/2023 a 17/2/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6861)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HELENICE ROCHA DE MOURA, matrícula 2664-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 2522-4, no período de 18/1/2023 a 31/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6864)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 16 de janeiro de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	Trata-se do Contrato nº 45/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerado nas dependências da Sede do Tribunal de Contas da União - TCU e no Instituto Serzedello Corrêa - ISC, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, em regime de empreitada por preço unitário, concernente a fatura NFS-e nº 5 (peça 11) relativa a serviços prestados em dezembro/2022.	2022	R\$ 2.118,38	TC-029.540/2022-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Substituto(a) da Secof